OFÍCIO Nº 1/2021-GAB DEP. FÁBIO FÉLIX

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Ao Senhor

Secretário de Estado de Estado de Saúde do Distrito Federal

Osnei Okumoto

Assunto: Questionamento quanto à inclusão no Plano Estratégico e Operacional da Vacinação contra a COVID-19 dos profissionais do serviço social lotados na Secretaria de Saúde e atuantes direto no combate à COVID-19.

Sr. Secretário,

CONSIDERANDO a finalidade da Comissão Especial da Vacina contra Covid-19, requerida pelo Requerimento nº 2045/2020 e instituída pelo Ato da Presidência nº 24 de 2021, qual seja, "acompanhar e fiscalizar a formulação do plano de vacinação contra o novo Coronavírus - Covid-19, pela Secretaria de Saúde do GDF", encaminho, na condição de presidente da referida Comissão, questionamento quanto à inclusão no Plano Estratégico e Operacional da Vacinação dos profissionais do serviço social (assistentes sociais) lotados na Secretaria de Saúde e atuantes direto no combate à COVID-19.

O GDF iniciou no último dia 19 de janeiro de 2021, via Secretaria da Saúde, o plano estratégico e operacional da vacinação contra COVID-19 no âmbito do Distrito Federal, o referido plano apresentado dividiu em categorias de prioridades de aplicação.

A pandemia deflagrada pelo novo Coronavírus revelou a imprescindibilidade destes profissionais na garantia de acesso à direitos para a população do Distrito Federal, assumindo, assim, maior importância em situações de calamidade pública como a que vivemos. A pandemia intensificou a demanda sobre estes profissionais que estão envolvidos diretamente na linha de frente do combate à COVID-19 e seus efeitos.

Destaca-se que as equipes escaladas para atuação em hospitais e unidades de saúde que recebem pacientes contaminados pelo novo coronavírus são multidisciplinares, isto é, além de profissionais da saúde, as(os) assistentes sociais lotados na Secretaria da Saúde também atuam na linha de frente.

É fundamental, portanto, que estes profissionais recebam tratamento isonômico, tal qual os profissionais da saúde no que tange a inclusão de sua categoria nos grupos prioritários do plano estratégico para recebimento da vacina contra COVID-19, pois, eis que não recai qualquer dúvida sobre sua imprescindibilidade para o desenvolvimento do melhor trabalho, bem como sua sujeição às mesmas condições de risco de contaminação.

A inclusão desta categoria no grupo de prioridades, não aponta apenas para o reconhecimento dos importantes serviços prestados por estes profissionais, mas também para urgente e estratégica medida de saúde pública para que possam continuar atuando em comunhão com os

demais profissionais da linha de frente no combate à Covid-19.

Por todo exposto, requer-se esclarecimentos quanto à inclusão no Plano Estratégico e Operacional da Vacinação contra a COVID-19 dos profissionais do serviço social lotados na Secretaria de Saúde e atuantes direto no combate à COVID-19.

Certo da atenção, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, aguardando informações quanto às providências a serem tomadas.

Respeitosamente,

Deputado Fábio Felix

Presidente da Comissão Especial para acompanhar o Plano de Vacinação

---

Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 20/01/2021, às 18:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0315435** Código CRC: **27469BE7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br